Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 1.422 DE 18 DE JANEIRO DE 1977

DENOMINA DE "RUA JULIETA ESPINDOLA DE MATTOS", LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica denominada "RUA JULIETA ESPINDOLA DE MATTOS", a atual Rua 14 do bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei -- entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Janeiro de 1977.

Dr. FERES NADER
PREFEITO

ARS/